

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR
PARECER À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 40-
A DE 2003**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2003
(Do Sr. Deputado José Pimentel)**

Requer sejam expedidos convites às entidades que designa, para participação em Audiência Pública.

Senhor Presidente:

Requiero a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja expedidos convites para participação em Audiência Pública nessa Comissão das entidades abaixo designadas:

1. Entidades Representativas da Sociedade;

1.1- Entidades Representativas dos Trabalhadores;

1.1.2- Representante da Central Única dos Trabalhadores;

1.1.3 – Representante da Força Sindical;

1.1.4 – Representante da Social Democracia Sindical;

1.1.5– Representante da Coordenação nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais;

1.1.6– Representante da Associação dos Magistrados do Brasil;

Atenciosamente,

Deputado José Pimentel
Relator

Exmo. Senhor
Deputado ROBERTO BRANT
Presidente da Comissão Especial Destinada a Apreciar e Proferir Parecer à Proposta de Emenda Constitucional nº 40-A de 2003.